

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 1º de março ser Feriado de Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

HILDOR LINDNER

Presidente